

DATA DA LEITURA:			01/09/2025			ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2025 MEDICAMENTOS 60 DIAS 20 Dias 10 Dias PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - 01 HORA compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao							
CÓDIGO			ID: 12094											
PROCESSO			nº 006094/2025-97											
ABERTURA			08/09/2025											
HORA			08:00											
JULGAMENTO			ITEM											
CASAS DEC.:			4 CASAS											
LEI 14.133/2021			SIM											
VIGÊNCIA			12 MESES											
LEITURA POR:			BARBARA COSTA											
						MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
10.4.2.1	CONTRATO SOCIAL			X				AFE COMUM LABORATORIO						
10.4.2.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.			X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
10.4.2.1	CNH – DOS SÓCIOS			X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
10.4.2.2.	CNPJ. Cod: 6			X				AMOSTRAS						
10.4.2.2.	FGTS			X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
X	INSS			X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
10.4.2.2.	CERT. FEDERAL			X			6.1.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA			
10.4.2.2.	CERT. ESTADUAL			X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO						
X	CERT. MUNICIPAL			X			6.4.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO			X			
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
X	CIM			X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
10.4.2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL			X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
10.4.2.2.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X				PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC							Nº DO ITEM NO CBPF						
10.4.2.3.2. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO			X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC			X				Nº DO ITEM NO REGISTRO						
10.4.2.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						6.4.1.	CÓPIA DA TABELA CMED			X			
	CARTÓRIOS PROTESTO						5.3.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:			NÃO INFERIOR A 75%			
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1						X
10.4.2.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL						6.4.1.	BULA			X			
10.4.2.4.2.	AFE COMUM - ANVISA			X			2.2.1.	PREÇOS CONFORME A CMED E APPLICAR O CAP, CONFORME O CASO			PROPOSTA			
10.4.2.4.2.	AFE COMUM - DOU			X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
10.4.2.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA			X				NÃO ACEITA PROTOCOLO						
10.4.2.4.3	AFE ESPECIAL - DOU			X				ENVELOPE PROP.			PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS			X
	AFE CORRELATO - ANVISA							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
10.4.2.4.1.	AFE CORRELATOS - DOU							5.16.2.1. A anexação dos documentos de habilitação, neste momento, é facultativa, sendo exigível, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado. / 6.1. a) deverá indicar o valor unitário do item, em moeda corrente nacional, contado com quatro casas decimais depois da vírgula. d) deverá indicar a marca e o laboratório do medicamento ofertado; e) deverá indicar no campo "FICHA TÉCNICA", a forma de apresentação de cada produto proposto pela licitante, por exemplo: "Caixa com 50 comprimidos" etc.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE			X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X				1.2.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item. / 8.5.1. Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário do item. / 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real). / 8.13.1. A licitante que catar quantitativo total para o item ficará obrigada a manter o mesmo preço unitário por ela ofertado para o saldo remanescente, quando houver outras licitantes classificadas anteriormente com quantidade parcial.						
10.4.2.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA			X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
10.4.2.4.4	DOC. FARMACÊUTICO			X				5.16. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 7.2.4. Os documentos de habilitação solicitados neste tópico que não estiverem contemplados pelo Certificado de Registro Cadastral e que não tiverem sido anexados previamente pelo licitante, deverão ser anexados no sistema, em formato digital, em momento posterior ao julgamento das propostas, no prazo de até 1 (uma) hora, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a), podendo este prazo ser prorrogado a critério deste. / 8.19. Para todos os fins, fica estabelecido que o último valor ofertado pela(s) licitante(s) arrematante(s), após os procedimentos anteriores, será considerado a proposta final, não havendo obrigatoriedade de encaminhamento de proposta a ele adequada.						
	CRC NA PREFEITURA							Págs			DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR	H	P	F
	CADFOR							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
10.4.2.2.	CERTIDÃO DO ICMS			X				DEC. DE REQ. DE HAB.						
	SICAF							DADOS DO REPRESENTANTE						
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X				CARTA CREDENCIALMENTO						
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X				DECLARAÇÃO GERAL			X			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							DADOS DA EMPRESA			X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	CERTIDÃO DO CEIS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CERTIDÃO DO CNJ							8.23. Será desclassificada a proposta que: I - contiver vícios insanáveis; II - contiver vícios sanáveis, mas cujo saneamento não tenha sido realizado pelo licitante, após a solicitação pela Administração; III - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas contidas no Termo de Referência; IV - permanecer acima do valor máximo aceitável para a contratação, previsto no ANEXO I – RELATÓRIO DE ITENS deste edital, conforme subitem 2.2.2 deste edital; V- permanecer acima do valor previsto na tabela CMED, conforme subitem 2.2.1 deste edital. VI - apresentar preços inexequíveis, observado o que dispõe o tópico "da inexistibilidade" deste edital; VII - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; VIII – catar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital; IX - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.						
	CERTIDÃO DO TCU							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							e-mail: esclarecimento.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							RECEB. NOME: _____ EM: _____						
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS													
	BOMBEIROS													
	IDONEIDADE FINANCEIRA													
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS													
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X										
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS			X										